



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 52/2011**

**Autoria: Rivaldo Pires Martins**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção da lâmpada na rua Entre Rios em frente ao numero 520 próximo a casa do Sr. Rangel. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida lâmpada encontrase com problemas, causando transtorno para todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. Rivaldo Pires Martins Vereador

**Sala das Sessões, 12 de Abril de 2011**

Rivaldo Pires Martins  
Vereador(a) - PRB

